

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 001/2020 – CMP
Patu-RN, em 29 de abril de 2020.

Propositores: VEREADORES: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, ALEXANDRE CORTEZ COSTA, FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, RESENILDO ERNESTO DA SILVA, ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, SUETONEO OLIVEIRA MOURA e THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE.

Ementa: Requer agilidade do Poder Executivo Municipal na distribuição da merenda escolar aos pais ou responsáveis de acordo com a Lei Federal nº 13.987/2020, durante a pandemia do corona vírus covid19

Os Vereadores infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requerem** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do agilidade do Poder Executivo Municipal na distribuição da merenda escolar aos pais ou responsáveis de acordo com a Lei Federal nº 13.987/2020, durante a pandemia do corona vírus covid19.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo fato da urgência que precisa ser feito a essa distribuição, pois sabemos que muitas dessas famílias necessitam dessa ajuda e conforme reunião feita com essa bancada já nos foi repassado que seria feito com maior rapidez possível.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 29 de abril de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº 088 sob o Nº 639

Patu-RN, 29 / 04 / 2020

Francisco Francelino de Moura
Secretário


LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 20 / 05 / 2020

